



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE FOMENTO 10/21
(COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)**

Instrumento que integra a solicitação do TERMO DE FOMENTO, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo proponente e participe, nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 2.903 de 13 de outubro de 2021.

1 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1 PROPONENTE	
ÓRGÃO/ENTIDADE União Arroio-salense de Skate- UAS	CNPJ 40.443.721/0001-90
ENDEREÇO Av. Farrapos, 20	BAIRRO Centro
CIDADE Arroio do Sal - RS.	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	DDD-FONE

1.2 DIRIGENTE Gustavo Anschau Rick	C.P.F. 014.400.090-31
R.G. 5082655316	CARGO Presidente
ENDEREÇO Av. Farrapos, 20	BAIRRO Centro
CIDADE Arroio do Sal - RS.	CEP 95.585-000

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 - TÍTULO DO OBJETO:

A União Arroio-salense de Skate de Arroio do Sal, vem propor ao Poder Executivo Municipal a promoção de atividades esportivas guiadas essencialmente para o desenvolvimento infantil. Através do incentivo de uma cultura esportiva, colaboramos para a saúde e crescimento social dos jovens do nosso município. Além disso, é fundamental que se promova desde cedo o desenvolvimento profissional de atletas através de incentivo específico e orientado, utilizando formalmente a Pista de Skate municipal para uma atividade de inclusão social, unindo e direcionando os jovens para a prática esportiva. Dessa forma, este projeto tem como objeto a realização periódica de aulas gratuitas de skate

2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O período do presente termo de fomento será de outubro até 31 de dezembro de 2021.



2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Incentivar as atividades esportivas através de aulas gratuitas de skate, essencialmente para o desenvolvimento infantil e crescimento social dos jovens do nosso município.

2.4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O skate pela primeira vez, passou a ser uma modalidade olímpica e está em alta consideração a sua prática pelos jovens do nosso país. O município de Arroio do Sal tem uma pista de skate em perfeitas condições de uso para todos aqueles que querem praticar esporte e melhorar sua saúde física. Com isso, sabemos que temos diversos praticantes que poderiam usufruir de uma melhor instrução e aprendizado. Nada mais correto que o município incentivar a prática desse esporte para jovens que poderão amanhã se destacarem em eventos pelo Brasil ou mesmo fora dele. Incentivo é a palavra correta que justifica o esforço do Ente Público nessa parceria

3 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

3.1 - A UAS de Arroio do Sal, se encarregará de ministrar as aulas práticas com duração de 02h (duas horas), durante 02 (dois) dias por semana, destinadas a dois grupos de idade, MIRIM e INFANTIL.

O município entra como parceiro neste Termo de Fomento repassando recursos que possibilitarão a contratação da entidade para ministrar as aulas de skate na pista municipal.

4 - METAS A SEREM ATINGIDAS

4.1- Com a promoção das atividades esportivas o município de Arroio do Sal estará incorporando a prática do skate no cotidiano da juventude. Toda prática esportiva é salutar para a saúde e desenvolvimento físico e psicológico principalmente dos jovens mirins e infantil. Incentivando, estamos possibilitando que novos atletas esportivos surjam para disputarem eventos por todo o país. "

5 - DO PRAZO

5.1 - A parceria para realização deste Termo de Fomento, será a partir da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

6- PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

Código	Especificação	Total	Concedente	Proponente
0				
1	Aquisição de skates montado, capacetes, joelheiras e cotoveleiras, gazebo (estrutura sombreada), manutenção do	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

	material esportivo, e pagamento do instrutor.			
Total			R\$ 8.000,00	0

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será disponibilizado pelo Poder Público à UAS a partir da assinatura deste Termo de Fomento 10/2021

8 - DECLARAÇÃO

8.1 - Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a celebração do TERMO DE FOMENTO, na forma deste Plano de Trabalho.

Arroio do Sal, 14 de outubro de 2021.

Gustavo Anschau Rick
Presidente da UAS

9 - APROVAÇÃO

Michele Braga Luz
Procuradora do Município

Affonso Flavio Angst
prefeito